

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 851 | Macau, 30 de janeiro de 2015

PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria nº 001/2015 - FMC.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 931/06, de 31/03/2013 e com o Decreto nº 145/06, de 22/05/2006:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os Srs. Ricardo Alexandre Teodozio da Silva, CPF: 009.309.174-56, Ana Marfisa de Assis, CPF: 316.047.654-53 e Kátia Silene Monteiro da Silva, CPF: 876.692.504-53, membros da Comissão de Habilitação e Seleção, de acordo com o artigo 7 parágrafo 7.1.2 do Edital nº 001/2015 Carnaval Cultural de Macau 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 26 de Janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Valdemi Nunes de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO CARNAVAL CULTURAL DE MACAU 2015

Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze, às 14 horas, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, localizada na Praça da Conceição, 113, Cidade de MACAU/RN, a Comissão de Habilitação e Seleção Constituída pela Portaria nº 001/2015 - FMC e publicado no Diário Oficial do MUNICÍPIO, de 23/01/2015, constituída por RICARDO ALEXANDRE TEODOZIO DA SILVA – Presidente da Comissão, ANA MARFISA DE ASSIS e KÁTIA SILENE MONTEIRO DA SILVA – MEMBROS DA COMISSÃO, reuniu-se para avaliar 12(Doze) Projetos inscritos. Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão de seleção atribuíram notas individuais a cada um dos projetos. Posteriormente, os projetos foram analisados detalhadamente, identificando-se suas principais características e qualidades. Cada membro da Comissão apresentou seus argumentos relativos a cada projeto, o que permitiu a comparação das propostas e a discussão coletiva dos critérios de julgamento. Em seguida, de acordo com os critérios do Edital, foram INDEFERIDOS 03(três) projetos que, NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (não apresentou documentação no prazo de vigência das inscrições), e selecionados 12(Doze) projetos vencedores, QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL. Segundo os critérios da comissão de habilitação e seleção os projetos vencedores foram os abaixo descritos: CATEGORIA I – BANDAS DE FREVO: Projeto “FREVO NO PÉ E NA PRAÇA” - ORQUESTRA DE FREVO HARMONIA DO FREVO; CATEGORIA II – BLOCOS (No mínimo 02 anos de existência e 50 pessoas) E GRUPOS CARNAVALESCOS (No mínimo 05 anos de existência e 500 pessoas) DE TRADIÇÃO: Projeto “BLOCO DAS MULATAS” – BLOCO DAS MULATAS; Projeto “REISADO ENCANTADO NA FOLIA” – REISADO ENCANTADO NA FOLIA; Projeto “BLOCO RADIOLA DE FICHA” – RADIOLA DE FICHA; Projeto “BLOCO JARDIM” – BLOCO JARDIM; Projeto “BLOCO DA VITÓRIA COLOR SANTANA” – BLOCO DA VITÓRIA COLOR SANTANA; CATEGORIA III – ESCOLAS DE SAMBA E TRIBO DE ÍNDIOS: Projeto “FOI BELA VISTA, GUAXININ, HOJE É MACAU” – ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR DE MACAU/RN; Projeto “LILA, O DESPERTAR DE UM CARNAVALESCO” – ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DO SAMBA; Projeto “BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS” – ESCOLA DE SAMBA RODA MOINHO; Projeto “FERTILIDADE: ÉS BENDITA MULHER!” – ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO GIRASSOL; Projeto “6o ANOS DE GLÓRIA AZES DO RITMO” – ESCOLA DE SAMBA AZES DO RITMO; Projeto “TRADIÇÃO DA TRIBO DE ÍNDIOS TUPI-GUARANY” – TRIBO DE ÍNDIOS TUPI-GUARANY. A lista de propostas habilitadas pela comissão de habilitação técnica, será homologada pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura e publicado no diário oficial do município.

Ricardo Alexandre Teodozio da Silva-Presidente da Comissão de Seleção

Ana Marfisa de Assis – Membro da Comissão

Kátia Silene Monteiro da Silva – Membro da Comissão

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

AVISO AOS LICITANTES

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 004/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública compreendendo os serviços de coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador, coleta com equipamentos mecânicos de resíduos volumosos, coleta manual de resíduos volumosos, coleta e transporte de resíduos vegetais e de podação, varrição de vias e logradouros públicos, capinação manual, raspagem manual, limpeza de praia, limpeza do sistema de drenagem e pintura de meio-fio, catação manual e operação do aterro sanitário, nas zonas urbana e rural da jurisdição do Município de Macau/RN.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Após análise detalhada de toda a documentação, foi decidido o seguinte: As empresas 01) ANCHIETA & FONSÊCA LTDA-EPP, 04) TCL LIMPEZA URBANA LTDA e 05) PETROGAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, foram declaradas HABILITADAS, uma vez que atenderam a todas as exigências do edital; A empresa 02) A.J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA, pois deixou de apresentar atestado exigido na Cláusula Quarta – Da Habilitação, item 4.2.2 – Qualificação Técnica, alínea “e”, inciso III, não comprovando quantidades mínimas de equipes exigidas para aptidão de desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto licitado; a empresa 03) CONSTRUBEM & CIA LTDA-ME, foi declarada INABILITADA, pois deixou de atender ao disposto na Cláusula Quarta – Da Habilitação, item 4.2.2 – Qualificação Técnica, alínea “b” (Declaração expressa do(s) Responsável(is) Técnico(s) que concorda(m) com sua inclusão na responsabilidade dos serviços), assim como não apresentou acervo que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação (Cláusula Quarta – Da Habilitação, item 4.2.2 – Qualificação Técnica, alínea “e”), a empresa também deixou de apresentar o exigido na Cláusula Quarta – Da Habilitação, item 4.2.4 – Qualificação Regularidade Fiscal e

Trabalhista, alínea “h” - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade, assim como também não apresentou o Alvará de Funcionamento da empresa licitante (Cláusula Quarta – Da Habilitação, item 4.2.5, alínea “f”); A empresa 06) TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL E ATERROS SANITÁRIOS LTDA, foi declarada INABILITADA, pois não atendeu ao disposto na Cláusula Quarta – Da Habilitação, item 4.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira, alínea “a” (não apresentou a certidão de regularidade do contador) e alínea “c” (não apresentou a Certidão da Corregedoria de Justiça do Estado, da sede da Empresa, informando os cartórios competentes), assim como não apresentou o Alvará de Funcionamento da empresa licitante (Cláusula Quarta – Da Habilitação, item 4.2.5, alínea “f”). A CPL, conforme Cláusula Sétima do Edital – DO PRAZO RECURSAL, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, sendo que após este prazo, desde que não haja recurso, fica desde já informado aos licitantes, que a data para abertura das propostas de preços será no dia 09 de fevereiro de 2015, às 08 (oito) horas, no mesmo local da sessão anterior. Nada mais havendo a tratar dar-se por encerrada a presente reunião e mandou o senhor presidente que lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 23 de janeiro de 2015.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2015

HORA: 08 (oito) horas

O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente 02 (dois) Blimps desfilante e promocional a serem utilizados durante o Carnaval/2015 do Município de Macau/RN. O original do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do interessado.

Macau/RN, 29 de janeiro de 2015.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Pregoeiro-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2015

HORA: 10 (dez) horas

O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de empresa para locação de equipamentos de transmissão simultânea de show – telões – para utilização no carnaval/2015, que ocorrerá no período de 14/02 a 17/02/2015 no Município de Macau/RN. O original do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do interessado.

Macau/RN, 29 de janeiro de 2015.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Pregoeiro-PMM

RESUMO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 029/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de botijão com 20L de água mineral, para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Macau/RN, para o ano de 2015.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, ADJUDICO a proclamação de VENCEDORA a empresa COMERCIAL SALINAS DE ÁGUAS E ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 46.902,05 (quarenta e seis mil novecentos e dois reais e cinco centavos).

Macau/RN, 21 de janeiro de 2015.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

PREGOEIRO

Pregão Presencial 029/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de botijão com 20L de água mineral, para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Macau/RN, para o ano de 2015.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de VENCEDORA a empresa COMERCIAL SALINAS DE ÁGUAS E ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 46.902,05 (quarenta e seis mil novecentos e dois reais e cinco centavos).

Macau/RN, 21 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A SAÍDA



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA